



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 MAR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 15 MAR. 2017 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ACE	INDICAÇÃO	Nº 3385/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 21/03/17.
OF. PIALE - 148/17
Rogério

"Indica a necessidade de implantação de uma Base da Polícia Militar no distrito de Novo Paraíso no município de São Filipe d'Oeste."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de implantação de uma Base da Polícia Militar no distrito de Novo Paraíso no município de São Filipe d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Existe uma necessidade urgente de implantação da Base da Polícia Militar no distrito de Novo Paraíso visto que com a implantação virá o policiamento ostensivo que é uma modalidade de exercício da atividade policial, desenvolvida intencionalmente. Tal modalidade de policiamento tem por objetivo principal atingir visibilidade à população, proporcionando o desestímulo de infrações à lei e a sensação de segurança (prevenção contra infrações legais e profilaxia criminal), por demonstrar a força e a presença estatal.

Este pedido foi feito a nós através da comunidade local e dos Vereadores Bicudo e Edmar, que nos solicitaram interveniência junto ao Poder Executivo Estadual, visto que a população vive a mercê da insegurança e o distrito *ut supra* fica longe da sede do município.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Angolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

